

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº  
25/2018, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO,  
REPRESENTADA PELO  
MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA, POR  
INTERMÉDIO DA  
SUBSECRETARIA DE  
ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS E A  
EMPRESA IRMÃOS  
REZENDE - COMÉRCIO DE  
PEÇAS E SERVIÇOS  
AUTOMOTIVOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o Senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE nº 1579913, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **IRMÃOS REZENDE - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.671.181/0001-55, estabelecida na Colônia Agrícola Águas Claras Chácara 21 Lote 30, Guará I, CEP 71.090-245, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Senhor **BERNARDO RIBEIRO DE REZENDE**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.079938/2017-57**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 25/2018, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/07/2022 a 30/07/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. O Contrato nº 25/2018 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à contratada.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O valor anual estimado da contratação é de **R\$ 79.998,40 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: M2000405023

SB: 39

Nota de Empenho: 2022NE000360

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto §1º do art. 10 da MPV 2.200-2/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**BERNARDO RIBEIRO DE REZENDE**  
Irmãos Rezendes - Comércio de Peças e Serviços  
Automotivos LTDA -ME.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME: Ana Camila Miranda Elleres**  
SIAPE: 1493197

**NOME: Raquel da Silva Trombini**  
SIAPE: 1767190



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO RIBEIRO DE REZENDE, Usuário Externo**, em 11/07/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 11/07/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 11/07/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 12/07/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12438376** e o código CRC **4208E940**.

## EMBRAPA SUÍNOS E AVES

## EXTRATO DE ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

Espécie: Extrato de Acordo de Confidencialidade - Anexo ; Partes: Embrapa Suínos e Aves (00.348.003/0065-85) e BRF S.A (01.838.723/0001-27 Objeto: Não se aplica; Fonte de recurso: Não se aplica; Valor Global: Não se aplica; Vigência: 05 (cinco) anos; Data de assinatura: 02/05/2022; Signatários Everton Krabbe, Chefe-Geral pela Embrapa Suínos e Aves, Mariana Coelly Modesto Santos e Ana Carolina Costa Carregaro da BRF S.A.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 135030**

Nº Processo: 21202001209202216. Objeto: Aquisição de reagentes químicos de laboratório . Total de Itens Licitados: 53. Edital: 14/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Br 153 Km 110 - Vila Tamandua -cx.postal 21, - Concórdia/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/135030-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/07/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LUIZITA SALETE SUZIN MARINI  
Chefe Adj Administrativo

(SIASGnet - 13/07/2022) 135030-13203-2022NE800001

## EMBRAPA TRIGO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Acordo de Cooperação Técnica (Embrapa Código SAIC nº 21100.18/0149-0 de 19/12/2018); Partes: Embrapa Trigo, CNPJ 00.348.003/0015-16 e a OR Melhoria de Sementes (OR Sementes), CNPJ 92.649.078/0001-50; Objeto: Incorporação do Plano Anual de Trabalho 2022. Modalidade: Não Aplicável; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global: Não Aplicável; Data de assinatura: 13/07/2022; Vigência: 13/07/2022 a 18/12/2023; Signatários: pela Embrapa Trigo Jorge Lemainski, Chefe-Geral e José Eloir Denardin, Chefe Adjunto de P&D, e pela OR Sementes, Amarillis Labes Barcellos, Representante Legal.

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 6/2022**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/07/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suprimentos e componentes de informática, para atender às demandas da Embrapa Trigo. Total de Itens Licitados: 00010 Novo Edital: 14/07/2022 das 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h00. Endereço: Rodovia Br-285, Km 294 - Caixa Postal 451 Rodovia - PASSO FUNDO - RS. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2022 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/08/2022, às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JORGE LEMAINSKI  
Chefe Geral

(SIDEV - 13/07/2022) 135032-13203-2022NE999999

**EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS**  
**CHEFIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED (DOADORA) e Embrapa Alimentos e Territórios (DONATÁRIA). Objeto: Doação de bem móvel adquirido com recurso do projeto firmado entre: Embrapa Alimentos e Territórios e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento-FAPED em 28/06/2022. Processo SEI 21173.000579/2022-12. Valor: R\$ 5.176,16; Signatários: João Flávio Veloso Silva, Chefe Geral e Marcus Vinicius Godoy, Supervisor do Setor de Infraestrutura e Suprimentos, Embrapa Alimentos e Territórios; e Robert Eugene Schaffert, Diretor Executivo, FAPED.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 01 a prorrogação de vigência do Protocolo de Intenções SAIC nº 24500.20/0001-9 em 60 (sessenta) meses contados a partir da data de 18/07/2022; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, sito no Parque Estação Biológica, Brasília/DF, CNPJ 00.348.003/0001-10 (concedente) e a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI/AL, CNPJ 12.200.200/0001-7 (conveniente); Objeto: cooperação entre os participantes mediante a união de esforços técnicos, materiais, operacionais e de recursos humanos, com vistas a buscar recursos e soluções técnicas que contribuam para a implantação física-operacional da unidade de pesquisa da Embrapa no município de Maceió; Data de assinatura: 08/07/2022; Signatários: Celso Luiz Moretti e Maykon Beltrão Lima Siqueira.

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao contrato 38/2018. Partes: CEASAMINAS e Ambiente Ar Condicionado Eireli. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 meses, a contar do seu vencimento, conforme justificativas do DEPAD na solicitação de contratação nº 017029. Valor: A Cláusula Quarta será alterada e passará a contemplar os quantitativos e especificações conforme descrito no item 2.1 da Cláusula Segunda do presente instrumento, passando o valor anual para R\$ 15.984,00. Data da assinatura: 04/07/2022.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao contrato 24/2020. Partes: CEASAMINAS e OI S.A. - Em Recuperação Judicial. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato por mais um período de 5,5 (cinco e meio) meses a contar do seu vencimento, conforme justificativas do DEPAD na solicitação de contratação nº 017009. Valor: O valor do contrato será alterado, passando o valor mensal para R\$ 3.714,39 e o valor anual para R\$ 20.429,15. Data da assinatura: 28/06/2022.

## Ministério da Cidadania

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 25/2018.  
Nº Processo: 71000.079938/2017-57.  
Pregão. Nº 8/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 15.671.181/0001-55 - IRMÃOS REZENDE - COMÉRCIO DE PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 25/2018, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/07/2022 a 30/07/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. O Contrato nº 25/2018 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à Contratada. Vigência: 31/07/2022 a 30/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 79.998,40. Data de Assinatura: 12/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2022).

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA**

## EXTRATOS DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.040104/2022-19 no qual o Município de NOVA RUSSAS/CE manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 1206/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2022.  
SIGNATÁRIO: GIORDANNA SILVA BRAGA MANO, Prefeito Municipal de NOVA RUSSAS/CE - CPF nº 010.522.663-71

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.054568/2022-11 no qual o Município de ITAIBA / PE manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01165/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022.  
SIGNATÁRIO: MARIA REGINA DA CUNHA, Prefeita Municipal de ITAIBA / PE - CPF nº 759.062.874-34,

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.079625/2013-75 no qual o Município de São João del Rei/MG manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01221/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022.  
SIGNATÁRIO: NIVALDO JOSÉ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de São João del Rei/MG - CPF nº 197.635.226-68.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.059115/2022-72 no qual o Município de SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01236/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil e ao Auxílio Inclusão Produtiva Rural, conforme previsto no artigo 37 e § 7 do Art. 16 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022.  
SIGNATÁRIO: EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS, Prefeito Municipal de SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE - CPF nº 013.764.774-32.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.079303/2013-26 no qual o Município de CHA GRANDE / PE manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01174/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022.  
SIGNATÁRIO: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, Prefeito Municipal de CHA GRANDE / PE - CPF nº 866.582.714-53

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.075907/2011-11 no qual o Município de ÉRICO CARDOSO/BA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01234/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022.  
SIGNATÁRIO: ERALDO FÉLIX DA SILVA, Prefeito Municipal de ÉRICO CARDOSO/BA - CPF nº 019.835.034-10

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.055168/2022-14 no qual o Município de PEDRA LAVRADA/PB manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01177/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022.  
SIGNATÁRIO: JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA, Prefeito Municipal de PEDRA LAVRADA/PB - CPF nº 436.941.444-04

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.056968/2022-52 no qual o Município de MIRANDIBA/PE manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 1198/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022.  
SIGNATÁRIO: EVALDO BEZERRA DE CARVALHO, Prefeito Municipal de MIRANDIBA/PE - CPF nº 834.123.954-04